

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 1952-2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - CNPJ nº. 03.507.498/0001-71

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1952-2022 até o dia 27/02/2025

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024

ASSINA: O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA e ORDENADOR DE DESPESAS - Sr. Joelson Obregão Matoso.

JOELSON OBREGÃO MATOSO

Secretário Adjunto de Administração Sistemica

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25491dd6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar